



PROCESSO	1132865/2020
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 584/2020**

Defere a Reprogramação Orçamentária 2020.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT no exercício das competências e prerrogativas de que trata os artigos 29 e 30 do Regimento Interno do CAU/MT, reunido ordinariamente de maneira virtual (aplicativo Microsoft Teams), no dia 08 de agosto de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução 174 do CAU/BR que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados.

Considerando que compete à CAF-CAU/MT apreciar e deliberar sobre o Plano de Ação e do Orçamento do CAU, e de suas reprogramações orçamentárias, conforme artigo 98 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019.

Considerando que a Deliberação Plenária do CAU/BR DPOBR Nº 0030-02/2019 “aprova as Diretrizes para elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício 2020”.

Considerando que a Deliberação Plenária do CAU/BR DPOBR Nº 004-01/2020 “regulamenta a utilização, em caráter excepcional, de recursos provenientes de superávits financeiros para custeio de despesas correntes e sobre alterações das diretrizes do Plano de Ação e Orçamento, do Exercício 2020, no âmbito do CAU/BR e dos CAU/UF, enquanto perdurar o estado de calamidade pública relacionada ao novo coronavírus (Sars-CoV-2), responsável pela pandemia da Covid-19.”

Considerando a competência da CAF CAU/MT, conforme art. 97 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2020 e que a CAF CAU/MT realizou análise de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CAU/BR.

Considerando a Deliberação nº 209/2020 da CAF CAU/MT, de 04 de agosto de 2020.

**DELIBEROU:**

1. Aprovar a 1ª Reprogramação Orçamentária 2020, com orçamento no valor de R\$3.824.511,65 (três milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e onze reais e sessenta e cinco centavos), sendo as Receitas Correntes no valor de R\$3.424.511,65 (três milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e onze reais e sessenta e cinco centavos), Despesas Correntes no valor de R\$3.724.511,65 (três milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e onze reais e sessenta e cinco centavos) e Superávit Financeiro no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado R\$300.000,00 (trezentos mil reais) para projeto específico



“Divulgar o CAU/MT e a Arquitetura e Urbanismo à sociedade” e R\$100.000,00 (cem mil reais) para capital.

2. A proposta apresentada terá a flexibilização do limite estratégico da Reserva de Contingência em aproximadamente 3,9% para custear despesas emergenciais não previstas.
3. Esta publicação entra em vigor nesta data.

Com **05 votos favoráveis** dos conselheiros Vanessa Bressan Koehler, Carlos Renato Pina dos Santos, Alexsandro Reis, Marcel de Barros Saad e João Antônio Silva Neto; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; **02 ausências das conselheiros** Hendyel Castro Reis e Juliana Demartini.

**ANDRÉ NÖR**  
**Presidente do CAU/MT**

**Folha De Votação**



Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
João Antônio Silva Neto	X			
Vanessa Bressan Koehler	X			
Carlos Renato Pina dos Santos	X			
Hendyel Castro Reis				AUSENTE
Juliana Demartini				AUSENTE
Alexsandro Reis	X			
Marcel de Barros Saad	X			

**Histórico da votação:****Reunião Plenária Ordinária N° 102****Data: 08/08/2020****Matéria em votação:** REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020**Resultado da votação:** Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (02)**Ocorrências****Assessoria:** Thatielle B. C. dos Santos **Condutor dos trabalhos (Presidente):** André Nor